



SUMÁRIO

Atestados Administrativos 01
Declaração de Reconhecimento de Limites 07

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0653548 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.002377/2018-45	794/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ANA LUCI FREITAS VAZ		046.173.042-15	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RODOVIA BR-364, Nº 2140, CORCOVADO, TARAUCÁ		69.970-000	AC
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
RANCHO RETIRO	FEIJÓ	AC	4.463,3194
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE FEIJÓ		FEIJÓ	AC
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1.289	2-RG	001/006	04/04/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
SORAYA ELIZABETH VALLE D'ALBUQUERQUE LIMA		ENGENHEIRA AGRÔNOMA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
6.278/D/AC		0008207017623	

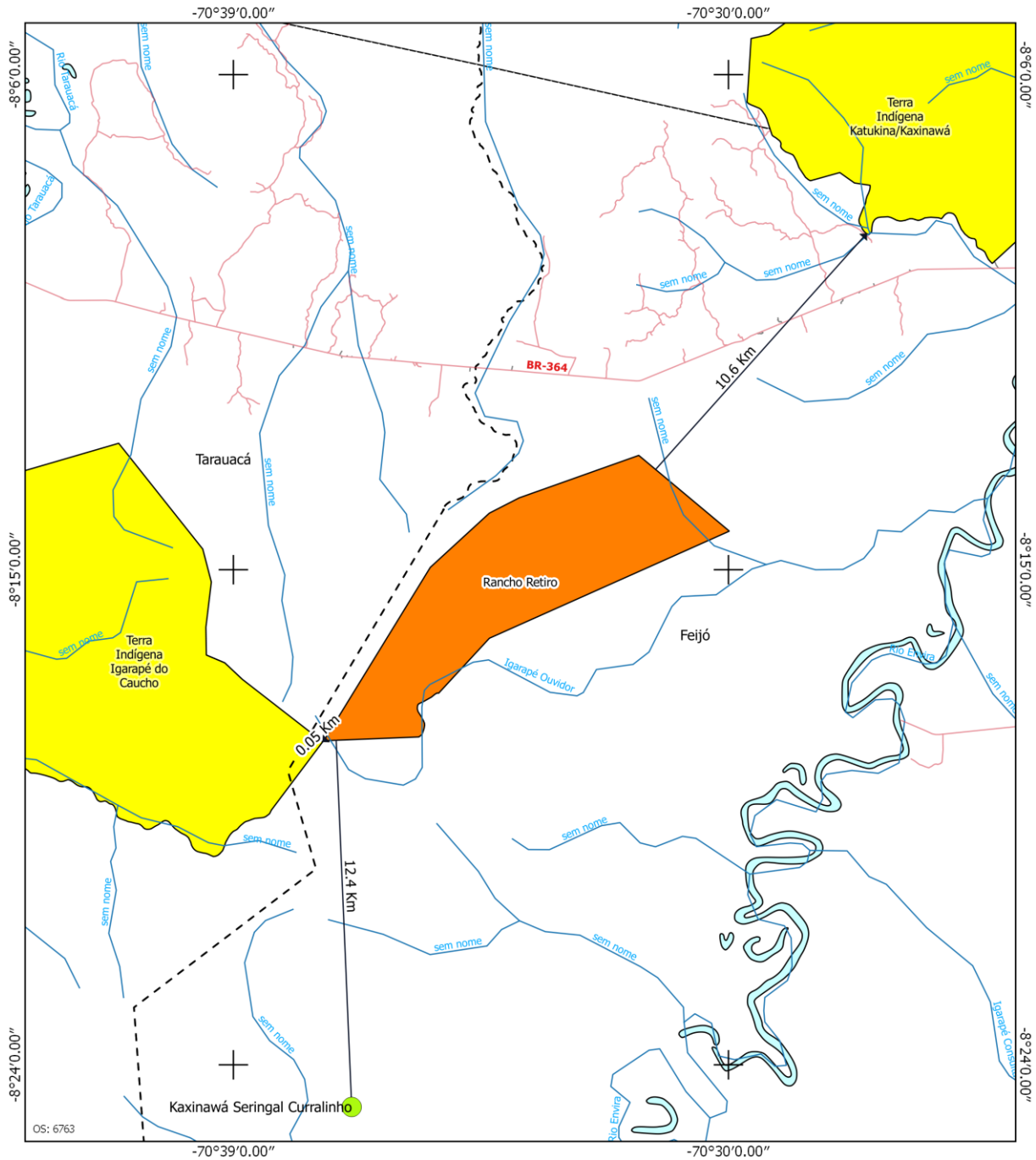
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- + Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DENOMINAÇÃO: Rancho Retiro		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 153/18	
INTERESSADO: Ana Luci Freitas Vaz		Documento Referência: 08620.002377/2018-45	
MUNICÍPIO / UF: FEIJÓ / AC		ESCALA:	1:150.000
DESENHO EM: _____	CONFERIDO EM: _____	CONFERIDO EM: _____	
JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COORNY / COORNY / DPT		JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO, CIGED / DPT CREA / PR Nº 18.488/D	



Brasília, 25 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 122 – p. 3

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0654783 / ANO: 2018

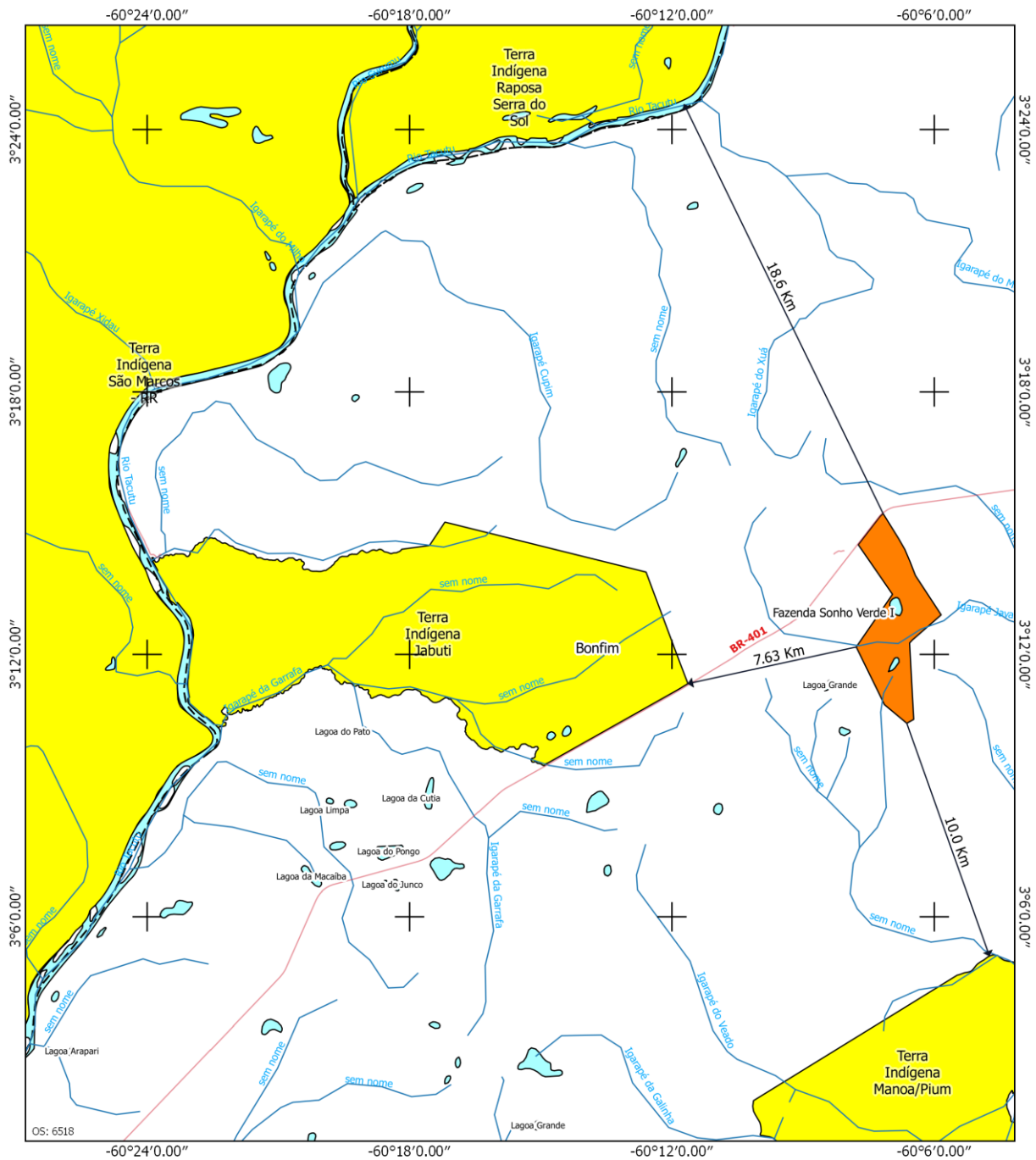
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.021902/2017-41	800/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
KÁTIA BARBOSA DE CUNTO		573.582.571-20		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA DE ACESSO I, Nº 377, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA		69.312-523	RR	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA SONHO VERDE I	BONFIM	RR	1.448,1315	
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA			RR	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO Nº 0006/17			31/01/2017	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
JANDERSON DA SILVA LÚCIO		TÉCNICO AGRIMENSOR		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº			
1311/TD/RR	RR20160016071			
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.				

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DETERMINAÇÃO: Fazenda Sonho Verde I	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 8/18		
INTERESSADO: Kátia Barbosa de Cunto	Documento Referência: 08620.021902/2017-41		
MUNICÍPIO / UF: Bonfim / RR	ESCALA: 1:200.000		
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____	
Adriano Fábio Spadola	JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA SOCIETY / COBEN / DPT	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - DGBED / DPT GIA / PR nº 18.435/0	



Brasília, 25 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 122 – p. 5

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0640092 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08750.000548/2011-40	752/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
PEDRO STUANI		227.588.440-87	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AVENIDA AMAZONAS, Nº 4.283, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE		76.954-000	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA BOA ESPERANÇA	ALTA FLORESTA D'OESTE	RO	260,9541
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO IMÓVEIS	ALTA FLORESTA D'OESTE	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
14.238	2-A23	039/001	12/07/2010
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
RONILDA AIRES		ENGENHEIRA FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
11.054/D/MT - VISTO RO 4.789/04			

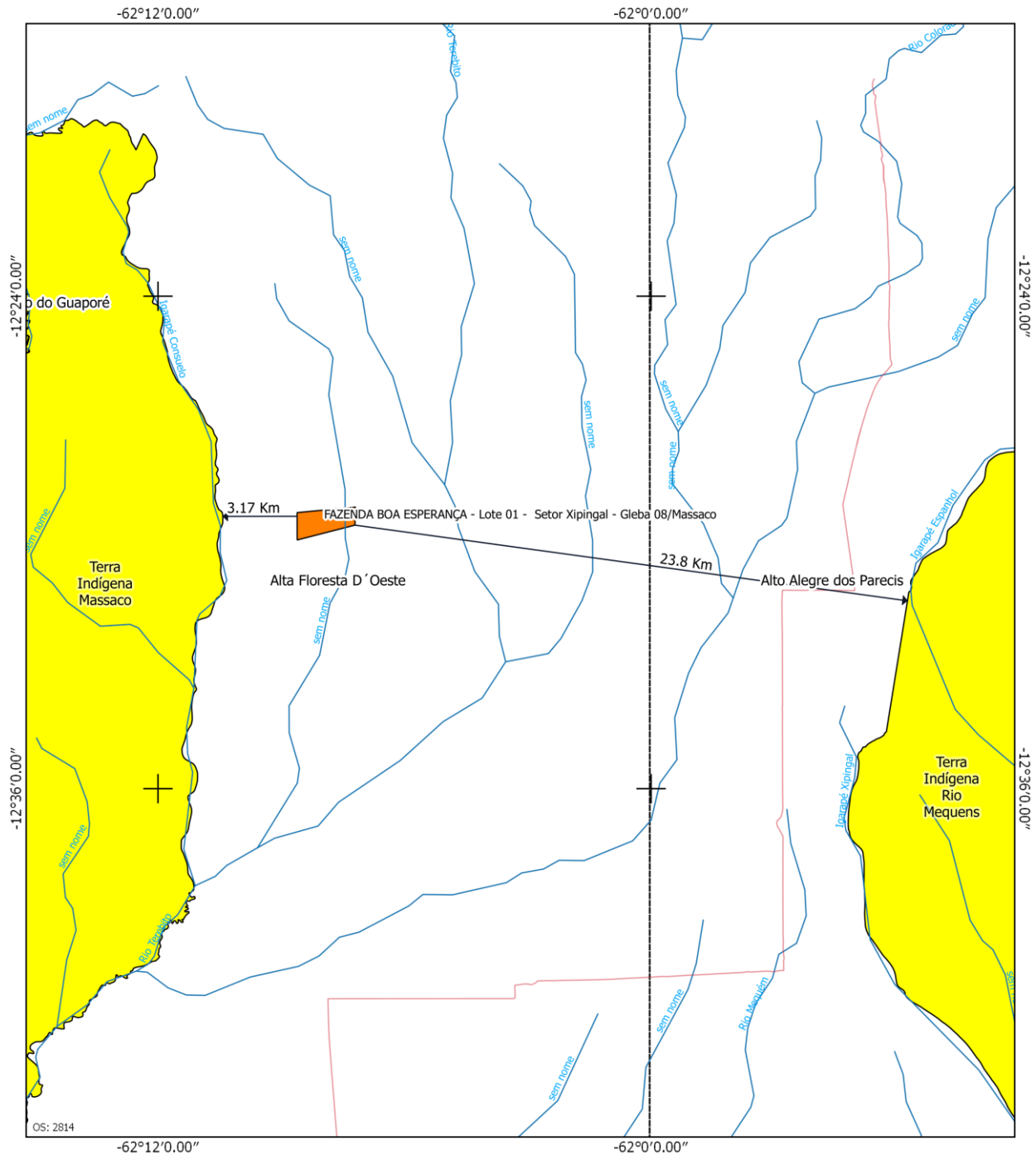
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- + Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
TERMINAÇÃO: FAZENDA BOA ESPERANÇA - Lote 01 - Setor Xipingal - Gleba 08/Massaco		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 9/18
INTERESSADO: PEDRO STUANI		Documento Referência: 06750.000548/2011-40
MUNICÍPIO / UF: Alta Floresta D'Oeste / RO		ESCALA: 1:190.000
DESENHO EM _____ Alfrino Farias Spaldino	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA DPT / COTIA / MS	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGED / DPT COTIA / MS



Brasília, 25 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 122 – p. 7

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0655812 / ANO: 2018

PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08620.022553/2017-84		802/2018/DPT	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
WILLIAM MOREIRA DE SOUZA E OUTROS		459.700.176-04	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA DOUTOR AULO DE OLIVEIRA, Nº 1110, BAIRRO JARDIM SÃO BENTO, UBERABA		38.066-270	MG
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SÃO PEDRO, LOTE 76, SETOR 05, LINHA 95, GLEBA CORUMBIARA	PARECIS	RO	1.797,2273
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		SANTA LUZIA D'OESTE	RO
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1.802	2-RG	01	03/09/2008
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
SILVIO OSCAR PARRA		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
9.109/TD/RO		8207700324	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

